



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

## **RESOLUÇÃO CONSU Nº. 25/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o deliberado no Pleno em sessão extraordinária realizada em 22 de agosto de 2017, bem como o contido no processo 3477/2017,

### **RESOLVE:**

Art. 1º alterar o inciso IV do artigo 5º do Regimento Interno do Serviço de Verificação de Óbito (SVO), aprovado pela Resolução CONSU 25/2016, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“IV- Gerência Administrativa:*

- a) Secretaria;*
- b) Núcleo de Gestão de Pessoas:*
  - 1. Setor de Pessoal;*
- c) Setor de Almoxarifado;*
- d) Serviço de Recepção;*
- e) Serviço de Hotelaria;*
- f) Serviço de Transporte.”*

Art. 2º A resolução CONSU 25/2016, com a presente alteração, será disponibilizada no site da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.  
E cumpra-se.

Profa. Dra. **ROZANGELA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA WYZORMIRSKA**  
Presidente do CONSU

Publicada no DOE-AL de 04 de setembro de 2017.

nejamento, como Membro/Secretária, que responderá pelo Presidente em sua ausência;

Márcia Valéria Leite Pinheiro – Matrícula n° 337-9 – Assessor de Administração, como Membro Suplente.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em 01 de setembro de 2017.

Profa. Dra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska  
Reitora/UNCISAL

**PORTARIA N° 323/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 18 de outubro de 2013 e com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE: designar os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, a constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, com sede à Rua Jorge de Lima, 113, 3° andar, nesta cidade de Maceió, estado de Alagoas, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo n° 41010.8442/2017, bem como as demais infrações conexas no decorrer dos trabalhos, conforme determina a Lei 5.247 de 26 de julho de 1991 e Lei 6.161 de junho de 2000.

Afranio Jorge da Silva – Matrícula n° 34244-0 – Técnico em Desenvolvimento Social;

Janilce Marinho do Bomfim – Matrícula n° 25008-2 – Assistente de Administração - como Membro;

Maria de Fátima Rezende Rocha Oiticica – Matrícula n° 911-5, Técnico em Planejamento, como Membro/Secretária, que responderá pelo Presidente em sua ausência;

Márcia Valéria Leite Pinheiro – Matrícula n° 337-9 – Assessor de Administração, como Membro Suplente.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em 01 de setembro de 2017.

Profa. Dra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska  
Reitora/UNCISAL

**PORTARIA N° 324/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 18 de outubro de 2013 e com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE: designar os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, a constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, com sede à Rua Jorge de Lima, 113, 3° andar, nesta cidade de Maceió, estado de Alagoas, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo n° 41010.8441/2017, bem como as demais infrações conexas no decorrer dos trabalhos, conforme determina a Lei 5.247 de 26 de julho de 1991 e Lei 6.161 de junho de 2000.

Afranio Jorge da Silva – Matrícula n° 34244-0 – Técnico em Desenvolvimento Social;

Janilce Marinho do Bomfim – Matrícula n° 25008-2 – Assistente de Administração - como Membro;

Maria de Fátima Rezende Rocha Oiticica – Matrícula n° 911-5, Técnico em Planejamento, como Membro/Secretária, que responderá pelo Presidente em sua ausência;

Márcia Valéria Leite Pinheiro – Matrícula n° 337-9 – Assessor de Administração, como Membro Suplente.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em 01 de setembro de 2017.

Profa. Dra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska  
Reitora/UNCISAL

**RESOLUÇÃO CONSU N° 25/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o deliberado no Pleno em sessão extraordinária realizada em 22 de agosto de 2017, bem como o contido no processo 3477/2017,

RESOLVE:  
Art. 1° alterar o inciso IV do artigo 5° do Regimento Interno do Serviço de Verificação de Óbito (SVO), aprovado pela Resolução CONSU 25/2016, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV- Gerência Administrativa:

a) Secretaria;

b) Núcleo de Gestão de Pessoas:

1. Setor de Pessoal;

c) Setor de Almoxarifado;

d) Serviço de Recepção;

e) Serviço de Hotelaria;

f) Serviço de Transporte.”

Art. 2° A resolução CONSU 25/2016, com a presente alteração, será disponibilizada no site da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br).

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Profa. Dra. ROZANGELA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA WYSZOR-  
MIRSKA  
Presidente do CONSU

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, situada na Rua Jorge de Lima, n° 113, Trapiche da Barra, Maceió (AL), por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas em mobiliários em aço inox, que apresentem orçamentos referentes ao solicitado no processo n° 41010-8982/2017, disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do email: [cotacoes.uncisal@gmail.com](mailto:cotacoes.uncisal@gmail.com), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió, 29 de agosto de 2017.

KELLY MARY VIANA DOS SANTOS  
Gestora Interina do Setor de Cotação/Secot  
Mat: 3798-2

**AMGESP - Agência de Modernização  
da Gestão de Processos**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.184/2017  
Processo n° 4105-1023/2016

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrônicos, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 03 e 04:

EMPRESA
INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA CNPJ: 82.901.000/0001-27
ITEM 03: Valor unitário R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); Valor global: R\$ 105.120,00 (cento e cinco mil e cento e vinte reais).
ITEM 04: Valor unitário R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); Valor global: R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais).
Valor total: R\$ 140.160,00 (cento e quarenta mil e cento e sessenta reais).

Itens 05 e 06:

EMPRESA
JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP CNPJ: 03.843.541/0001-70
ITEM 05: Valor unitário R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais); Valor global: R\$ 214.774,00 (duzentos e quatorze mil e setecentos e setenta e quatro reais).
ITEM 06: Valor unitário R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais); Valor global: R\$ 71.456,00 (setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).
Valor total: R\$ 286.230,00 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e trinta reais).

Itens 15 e 16:

EMPRESA
CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI – ME CNPJ: 20.871.746/0001-88
ITEM 15: Valor unitário R\$ 2.057,96 (dois mil cinqüenta e sete reais e noventa e seis centavos); Valor global: R\$ 1.014.574,28 (um milhão quatorze mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).